

**REC Vila Madalena**  
**Empreendimentos Imobiliários S.A.**

CNPJ/MF nº 26.718.440/0001-72 – NIRE 35.300.499.115

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06 de setembro de 2023**

**Data, hora e local:** 06 de setembro de 2023, às 9:00hs, na sede social da REC Vila Madalena Empreendimentos Imobiliários S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Padre Agostinho Mendicute, nº 235, Vila Pompeia, CEP 01257-090 ("Companhia"). **Convocação e presenças:** convocação dispensada nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença de acionistas titulares de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia, conforme assinaturas lançadas no livro de registro de presença de acionistas da Companhia. **Composição da mesa:** Presidente, Ricardo Laham; Secretário, Fernando Hamaoui. **Ordem do dia:** examinar, discutir e deliberar sobre (i) a redução de capital da Companhia no valor de R\$558.660,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais), com o cancelamento de 558.660 (quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal de emissão da Companhia e restituição de capital aos acionistas; (ii) se aprovado o item "(i)" da Ordem do Dia, a alteração da redação do art. 5º do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** O Presidente da Mesa colocou em discussão o item (i) da Ordem do Dia, tendo sido aprovado pela unanimidade dos acionistas, sem quaisquer ressalvas, a redução do capital social da Companhia por perdas, até o montante dos prejuízos acumulados, no valor total de R\$ 558.660,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais), com o cancelamento de 558.660 (quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal de emissão da Companhia, passando o referido capital social de R\$32.770.131,00 (trinta e dois milhões, setecentos e setenta mil, cento e trinta e um reais), para R\$32.211.471,00 (trinta e dois milhões, duzentos e onze mil, quatrocentos e setenta e sete reais), dividido em 32.211.471 (trinta e dois milhões, duzentos e onze mil, quatrocentos e setenta e sete) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, mediante restituição de capital aos acionistas, em moeda corrente nacional, proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social da Companhia, ou seja, R\$ 558.269,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta e nove reais) para a acionista Evergreen Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia e R\$ 391,00 (trezentos e noventa e um reais) para a acionista Ricardo Laham Participações Societárias Ltda., mantendo-se inalterado o percentual de participação de cada acionista no capital social. A redução de capital só se tornará efetiva e o pagamento da restituição aos acionistas somente será realizado após o cumprimento das seguintes condições suspensivas, cumulativamente: (a) publicação da presente ata; e (b) decurso do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta ata, sem que tenha sido apresentada, pelos credores quirografários, oposição a essa deliberação ou, se tiver havido oposição, mediante a prova do pagamento e/ou depósito judicial dos valores devidos a tais credores, conforme estabelecido no artigo 174, § 2º, da Lei das S.A. Colocado em votação o item (ii) da Ordem do Dia, os acionistas aprovaram a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, cujo caput passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º – O capital social da Companhia totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$32.211.471,00 (trinta e dois milhões, duzentos e onze mil, quatrocentos e setenta e sete reais), dividido em 32.211.471 (trinta e dois milhões, duzentos e onze mil, quatrocentos e setenta e sete) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, todas integralizadas em moeda corrente nacional. O capital social da Companhia poderá ser aumentado, na forma do art. 168 da Lei das S.A." **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos acionistas presentes e lavrada no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia. Mesa: Presidente, Ricardo Laham; Secretário, Fernando Hamaoui. Acionistas Presentes: Evergreen Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia, representada por M3 Investment Group Gestora de Recursos Ltda., por sua vez representada por seus diretores, Srs. Fernando Hamaoui e Juliana Medina Tagliati; e Ricardo Laham Participações Societárias Ltda., representada por Ricardo Laham. São Paulo, 06 de setembro de 2023. Ass.: **Ricardo Laham** – Presidente da Mesa; **Fernando Hamaoui** – Secretário da Mesa.

**REC Barata Ribeiro**  
**Empreendimentos Imobiliários S.A.**

CNPJ/MF nº 11.634.778/0001-79 – NIRE 35.300.570.219

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de setembro de 2023**

**Data, hora e local:** 01 de setembro de 2023, às 10:30hs, na sede social da REC Barata Ribeiro Empreendimentos Imobiliários S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Barata Ribeiro, nº 336, Bela Vista, CEP 01308-000 ("Companhia"). **Convocação e Presenças:** convocação dispensada nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença de acionistas titulares de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia, conforme assinaturas lançadas no livro de registro de presença de acionistas da Companhia. **Composição da Mesa:** Presidente, Ricardo Laham; Secretário, Fernando Hamaoui. **Ordem do Dia:** examinar, discutir e deliberar sobre (i) a redução de capital da Companhia no valor de R\$812.540,00 (oitocentos e doze mil, quinhentos e quarenta reais), com o cancelamento de 812.540 (oitocentos e doze mil, quinhentos e quarenta) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal de emissão da Companhia e restituição de capital aos acionistas; (ii) se aprovado o item "(i)" da Ordem do Dia, a alteração da redação do art. 5º do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** O Presidente da Mesa colocou em discussão o item (i) da Ordem do Dia, tendo sido aprovado pela unanimidade dos acionistas, sem quaisquer ressalvas, a redução do capital social da Companhia por perdas, até o montante dos prejuízos acumulados, no valor total de R\$ 812.540,00 (oitocentos e doze mil, quinhentos e quarenta reais) com o cancelamento de 812.540 (oitocentos e doze mil, quinhentos e quarenta) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal de emissão da Companhia, passando o referido capital social de R\$56.135.975,00 (cinquenta e seis milhões, cento e trinta e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais), para R\$55.323.435,00 (cinquenta e cinco milhões, trezentos e vinte e três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais), dividido em 55.323.435 (cinquenta e cinco milhões, trezentos e vinte e três mil, quatrocentos e trinta e cinco) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, mediante restituição de capital aos acionistas, em moeda corrente nacional, proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social da Companhia, ou seja, R\$ 811.891,00 (oitocentos e onze mil, oitocentos e noventa e um reais) para a acionista Evergreen Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia e R\$ 649,00 (seiscentos e quarenta e nove reais) para a acionista Ricardo Laham Participações Societárias Ltda., mantendo-se inalterado o percentual de participação de cada acionista no capital social. A redução de capital só se tornará efetiva e o pagamento da restituição aos acionistas somente será realizado após o cumprimento das seguintes condições suspensivas, cumulativamente: (a) publicação da presente ata; e (b) decurso do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta ata, sem que tenha sido apresentada, pelos credores quirografários, oposição a essa deliberação ou, se tiver havido oposição, mediante a prova do pagamento e/ou depósito judicial dos valores devidos a tais credores, conforme estabelecido no artigo 174, § 2º, da Lei das S.A. Colocado em votação o item (ii) da Ordem do Dia, os acionistas aprovaram a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, cujo caput passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º – O capital social da Companhia totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$55.323.435,00 (cinquenta e cinco milhões, trezentos e vinte e três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais), dividido em 55.323.435 (cinquenta e cinco milhões, trezentos e vinte e três mil, quatrocentos e trinta e cinco) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, todas integralizadas em moeda corrente nacional. O capital social da Companhia poderá ser aumentado, na forma do art. 168 da Lei das S.A." **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos acionistas presentes e lavrada no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia. Mesa: Presidente, Ricardo Laham; Secretário, Fernando Hamaoui. Acionistas Presentes: Evergreen Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia, representada por M3 Investment Group Gestora de Recursos Ltda., por sua vez representada por seus diretores, Srs. Fernando Hamaoui e Juliana Medina Tagliati; e Ricardo Laham Participações Societárias Ltda., representada por Ricardo Laham. São Paulo, 01 de setembro de 2023. Assinaturas: Ricardo Laham – Presidente da Mesa; Fernando Hamaoui – Secretário da Mesa.

**PKL One Participações S.A.**

CNPJ nº 27.490.629/0001-13 - NIRE 35300503082

**Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 15 de agosto de 2023**

**1. Data, hora e local da Assembleia:** Aos 15 dias do mês de agosto de 2023, às 11:00 horas, na sede social da PKL One Participações S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, nº 888, 8º andar, conjuntos 81/83, Itaim Bibi, CEP 04533-003 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia conforme o disposto no Parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, por estarem presentes acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas na Lista de Presença de Acionistas anexada à presente ata ("Anexo I") e no Livro de Registro de Presença de Acionistas, devidamente arquivado na sede da Companhia. **3. Mesa:** Por aclamação dos acionistas, assumiu os trabalhos como Presidente da Assembleia a Sra. **Ana Paula de Almeida Pithon**, que convidou a Sra. **Andrea Lima Novaes** para secretária. **4. Ordem do Dia:** (i) **Deliberar em AGO sobre:** (i.a) as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais findos em 31/12/2017, 31/12/2018, 31/12/2019; 31/12/2020; 31/12/2021; e 31/12/2022; (i.b) a destinação do lucro líquido dos exercícios encerrados em 31/12/2018; 31/12/2019; 31/12/2020; 31/12/2021; e 31/12/2022, bem como distribuição de dividendos; e (i.c) ratificar a eleição dos diretores; e (ii) **Deliberar em AGE sobre:** (ii.a) a aprovação da lavratura da presente ata em forma de sumário; (ii.b) aprovar todos os atos necessários para efetivar as deliberações realizadas em sequência; e (ii.c) a outorga de autorizações à Diretoria da Companhia. **5. Documentos:** Relatório da administração, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, os quais serão arquivados no registro de comércio juntamente com a presente ata, nos termos dos Artigos 133 e 294, inciso II da Lei nº 6.404/76. **6. Deliberações Tomadas por Unanimidade e sem Quaisquer Restrições:** Após a discussão das matérias, os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem reservas ou quaisquer restrições, com abstenção dos legalmente impedidos, aprovaram sem ressalvas o quanto segue: **Em AGO: 6.1.** Aprovar integralmente e sem ressalvas: (i) O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31/12/2017, conforme Anexo II. (ii) O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31/12/2018, conforme Anexo III. (iii) O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31/12/2019, conforme Anexo IV. (iv) O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31/12/2020, conforme Anexo V. (v) O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31/12/2021, conforme Anexo VI. (vi) O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31/12/2022, conforme Anexo VII. **6.2.** Tendo em vista os resultados da Companhia ("Lucro Líquido Acumulado"), aprovar a seguinte destinação: (i) Dos montantes destinados à Reserva Legal para os exercícios sociais findos em 31/12/2018; 31/12/2019; 31/12/2020; 31/12/2021; e 31/12/2022, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76; e (ii) Dos montantes destinados à distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia, na exata proporção da participação detida por cada um deles no capital social da Companhia, para os exercícios sociais findos em 31/12/2018; 31/12/2019; 31/12/2020; 31/12/2021; e 31/12/2022. **6.3.** Ratificar as eleições dos diretores, sem quaisquer alterações de prazos de seus respectivos mandatos. **Em AGE: 6.4.** Aprovar a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme dispõe o artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **6.5.** Aprovar a outorga de autorizações à Diretoria da Companhia para que esta pratique todos os atos necessários para efetivar as deliberações ora formalizadas, incluindo, mas não se limitando aos atos necessários para arquivamento da presente ata na Junta Comercial do Estado de São Paulo. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual eu, **Andrea Lima Novaes**, na qualidade de Secretária, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes, sendo autorizada sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do Parágrafo 2º do Artigo 130 da Lei 6.404/76, conforme alterada. Mesa: Sra. **Ana Paula de Almeida Pithon** - Presidente e Sra. **Andrea Lima Novaes** - Secretária. Acionistas Presentes: Diamond Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia. Esta ata é cópia fiel à original lavrada em livro próprio. São Paulo, 15/08/2023. São Paulo, 15/08/2023. **Ana Paula de Almeida Pithon**, Presidente; **Andrea Lima Novaes**, Secretária. JUCESP nº 364.911/23/2 em 13/09/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

**Pera Administração e Empreendimentos Imobiliários e Agropecuários S.A.**

CNPJ/MF nº 17.956.154/0001-54 - NIRE 35.300.452.283

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária - 17/07/2023**

**Data, Horário e Local:** Aos 17 (dezesete) dias do mês de julho de ano de 2023, às 10 horas, na sede da Companhia, localizada na Rua Humberto de Campos, 561, Centro, na cidade de Potirendaba/SP, CEP 15105-000. **Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de edital de convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76, por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social. Mesa: Presidente: **Luiz Fernando Ferreira**; Secretária: **Iraci Cecília Secco Ferreira**. **Ordem do Dia:** (i) Eleição do Diretor. **Deliberações:** (i) Os acionistas decidiram, por unanimidade, aprovar a reeleição de **Luiz Fernando Ferreira**, brasileiro, casado, produtor rural, portador do CPF 286.815.998-28, residente na Rua Manoel Rátoro, 677, Potirendaba/SP, para o cargo de Diretor sem designação específica da Companhia, com mandato de 03 (três) anos, com início em 20/07/2023 e término em 19/07/2026, declarando para tanto, na forma da lei, não ter impedimentos para exercer as atividades inerentes ao cargo. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia, lavrando-se a ata no livro próprio; a presente ata foi lida, achada conforme e aprovada pelos presentes, que em seguida a assinaram em 03 (três) vias. O Presidente e a Secretária declaram que a presente certidão é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Potirendaba/SP, 17/07/2023. **Luiz Fernando Ferreira**, Presidente; **Iraci Cecília Secco Ferreira**, Secretária. **Luiz Fernando Ferreira**, Acionista; **Iraci Cecília Secco Ferreira**, Acionista. JUCESP nº 373.167/23/4 em 15/09/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

**Painco Indústria e Comércio S/A**

CNPJ/ME nº 56.563.976/0001-27 – NIRE 35.300.019.482

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de setembro de 2023**

**Data:** 15 de setembro de 2023 às 9:00 horas. **Local:** Rodovia Nelson Caproni s/nº, KM 2,5, Bairro Vitoria Perim Cezarino, na Cidade de Rio das Pedras, Estado de São Paulo. **Convocação e Quorum:** Dispensada pela presença dos Acionistas representando a totalidade do Capital Social. Mesa: **Diretor:** Presidente: Antonio João Severino; Secretário: Carlos Alberto Severino, para discutir a: **Ordem do Dia:** **A)** Aumento do Capital Social; **B)** Encerramento das Atividades de Filial. **Deliberações:** Discutido, votado e aprovado por unanimidade: 1 – Aumento do Capital Social de R\$ 71.500.000,00 (setenta e um milhões de reais) para R\$ 122.000.000,00 (cento e vinte e dois milhões de reais) utilizando parte do saldo de Reserva de Lucros, sendo o Capital Social totalmente integralizado. 2 – Encerramento e baixa na filial localizada à Avenida Jose Augusto da Fonseca, 534, na Cidade de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, Cadastrado no Ministério da Fazenda sob o nº 56.563.976/0002-08 e Inscrição Estadual nº 588.007.065-116 e NIRE nº 35.901.144.257. **Encerramento:** Tomando a palavra, o Sr. Presidente colocou à disposição dos Acionistas para quem dela quisesse fazer uso. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Assembleia, sendo que todas as deliberações foram tomadas por unanimidade pela Assembleia Geral. Lavrada a presente Ata e lida sendo assinada por todos os presentes. Rio das Pedras, 20 de setembro de 2023. (a.a.) Antonio João Severino – Presidente; Carlos Alberto Severino – Secretário. Acionistas: **Antonio João Severino**; **Luas Severino Castelan** não emancipado, relativamente capaz, solteiro, neste ato devidamente assistido por seus pais pelo Código Civil: Maria Luciane Severino Castelan e Rodrigo Jose Castelan; **Matheus Montagnani**. **JAG Participações Societárias Ltda.** Representada por Daniela Beatriz Gobbo Cordeiro; **Armando Luiz Degaspari Junior**; **Denise Aparecida Degaspari Severino**. Declaramos estar conforme o original. Antonio João Severino – Presidente; Carlos Alberto Severino – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 386.473/23-7 em 27/09/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

**Estok Comércio e Representações S.A.**

CNPJ nº 49.732.175/0001-82 - NIRE 35.3.0044666-6

**Edital de Convocação**

Ficam convocados os acionistas da Estok Comércio e Representações S.A. ("Companhia") para participar da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada, em primeira convocação, no dia 18 de outubro de 2023, às 10h, na sede da Companhia, na Avenida José Cesar de Oliveira, 21, conjuntos 31, 32 e 33, Bloco III, Vila Leopoldina, CEP 05317-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: (i) o reconhecimento do cancelamento do pedido de registro de companhia aberta categoria "A", bem como da oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia; (ii) a atualização do capital social da Companhia, em razão de emissão privada aprovada pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, com a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social; (iii) a inclusão de "atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários" no objeto social da Companhia, e exclusão da atividade de "representação comercial por conta própria ou de terceiros", com a alteração do Artigo 3º do Estatuto Social; (iv) a reforma integral e consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (v) a eleição e reeleição dos membros do Conselho de Administração. Em atendimento ao artigo 135, parágrafo 3º, da Lei 6.404/76, a proposta da nova redação do Estatuto Social e as informações sobre os membros do Conselho de Administração foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia. São Paulo, 29 de setembro de 2023. Fernando Cezar Dantas Porfírio Borges, Presidente do Conselho de Administração. (30/09, 03 e 04/10/23)

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 03/10/2023



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: [www.datamercantil.com.br/publicidade\\_legal](http://www.datamercantil.com.br/publicidade_legal)

